

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 34, de 24 de janeiro de 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0001/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os(as) servidores(as) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula 67031022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula 70560022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Marina Maica Paz, matrícula 467901023, Agente Penitenciário Estadual da Área de Assistência e Perícia; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 373, de 02/05/2019, publicada na página 39, do DOE nº 9.894, de 03/05/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.119/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 103, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 27349021, ocupante do cargo Agente Penitenciário Estadual, símbolo 496/SEG/1/5, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência estadual de administração do sistema penitenciário, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/060034/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTÔNIO APARECIDO ZANFOLIM, matrícula n. 12228023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Símbolo, 447/V/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º, e §6º inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/500765/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais e paridade, à servidora LEDA MARIA ALVARENGA, matrícula n. 21911021, ocupante do cargo de Professor, nível E3, classe 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º, e §6º inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051747/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 106, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NOELHA MARIA DE SOUZA NOVAES, matrícula n. 31899022, ocupante do cargo de Especialista, de Educação, Símbolo 607/E2/7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031631/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012425/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SUELI DE FREITAS PEREIRA, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 002/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501757/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLÁUDIO ARAÚJO RAMALHO, matrícula n. 34758024, aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 0007/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;